

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - Análise técnica de proposta - MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - GRUPO 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

7 de novembro de 2025 às 11:33

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **07/11/2025, às 14:00h**.

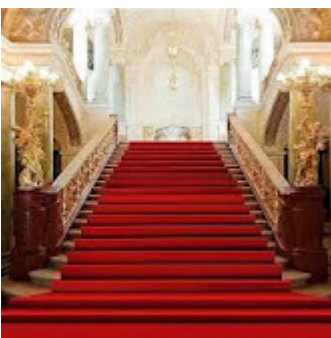
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Anna Andrade

COLIC/TJAM

5 anexos



2.jpeg
11K



1.jpeg
9K



4.jpeg
10K



3.jpeg
8K

 **Proposta Técnica (4).pdf**
190K

Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br> 7 de novembro de 2025 às 13:41
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de manifestação técnica, passamos a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? **R= Sim.**
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? **R= Sim.**
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? **R= Prejudicada.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM